

Adamantina, 1º de setembro de 2017.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 15ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 04 de setembro, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciadas na Ordem do Dia as seguintes proposições:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 040/17 – PM – “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), cuja finalidade é a implantação de 3 (três) Núcleos de Esporte Educacional Programa Segundo Tempo e dá outras providências.”

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Complementar nº 029/17 – PM – que “Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990, alterada pelas Leis Complementares nºs 179, de 07 de outubro de 2011, 187, de 14 de dezembro de 2011, 189, de 08 de março de 2012 e 247, de 29 de outubro de 2015.” (criação de cargos: Controlador Interno, Tesoureiro, Inspetor de Alunos e Analista de Tecnologia da Informação)

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar nº 030/17 – PM – que “Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo alienar, por **doação**, à empresa TIZAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, o imóvel que especifica.”

Projeto de Lei Complementar nº 031/17 – PM – “Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo alienar, por **doação**, à empresa CEREALISTA TRABACHINI LTDA, o imóvel que especifica.”

Projeto de Lei Complementar nº 032/17 – PM – “dispõe sobre a transferência do quadro de servidores da extinta EMDA – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Adamantina para a estrutura administrativa da Prefeitura.”

Projeto de Lei Complementar nº 034/17 – PM – “Dispõe sobre a **revogação** da Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa outorgar Concessão de Uso de imóvel urbano à empresa Eliene Aparecida Francisco ME.”

Projeto de Lei Complementar nº 035/17 – PM – “Dispõe sobre a **revogação** da Lei Complementar nº 175, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel urbano à empresa Dall’acqua Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.”

Projeto de Lei Complementar nº 036/17 – PM – “Dispõe sobre a **revogação** da Lei Complementar nº 207, de 25 de abril de 2013, que dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel urbano à empresa Digesso Indústria e Comércio de Gesso Ltda. ME.”

Projeto de Lei Complementar nº 037/17 – PM – “Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990, alterada pelas Leis Complementares nºs 179, de 07 de outubro de 2011, 180, de 1º de novembro de 2011, 187, de 14 de dezembro de 2011, 189, de 08 de março de 2012 e 247, de 29 de outubro de 2015.” (criação de cargos: Médico Pediatra, Psiquiatra e Cuidador Domiciliar)

Projeto de Lei nº 038/17 – Vereadores João Davoli e Paulo César Cervelheira de Oliveira – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Adamantina e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 039/17 – PM – que “Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Instituto Nacional do Segurado Social – INSS dos débitos da extinta Empresa Municipal de Desenvolvimento de Adamantina – EMDA e dá outras providências.”

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo